



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 03ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa realizada no dia 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2024 às 17:30 (dezessete hora e trinta minutos), na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Isadora Caroline da Silveira de Sousa, Secretário: Antônio Carlos da Silva. No uso da palavra a senhora Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. A Presidente pediu ao secretário que fizesse a chamada dos senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos vereadores: Antônio Carlos da Silva, Célio Ribeiro Junior, Fabiano Antônio de Carvalho, Isadora Caroline da Silveira de Sousa, José Mauro Gonçalves, Rosemar de Lima, Valdeci Vieira de Moraes, Wanderson D'Ávila da Silva e Weder Henrique Nogueira. Havendo número legal, a senhora Presidente deu continuidade à sessão. Votação de Projetos. A senhora Presidente informou que o parecer da comissão para a qual o projeto de Resolução n.º 03/2024 foi distribuído é favorável e está disponível no site da Câmara Municipal em seguida colocou o Projeto de Resolução n.º 03/2024 que "Estabelece regras e diretrizes para a atuação do Agente de Contratação e do Coordenador de Planejamento Orçamentário e de Contratos Administrativos no âmbito do Poder Legislativo do Município de Bom Jesus da Penha/MG, para atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2022, com a adoção do disposto no seu art. 176, inciso I; cria Funções Gratificadas e dá outras providências" em discussão, sem manifestação, o projeto foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade e recebendo despacho à sanção. Em seguida a senhora Presidente informou que o parecer da comissão para a qual o projeto de Resolução n.º 06/2024 foi distribuído é favorável e está disponível no site da Câmara Municipal em seguida colocou o Projeto de Resolução n.º 06/2024 que "Regulamenta as normas e procedimentos de contratações diretas fundamentadas na Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha e dá outras providências" em discussão, sem manifestação, o projeto foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade e recebendo despacho à sanção. Nada mais havendo que tratar, a Presidente declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que após lida é assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente:

Vice-Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Vereadores:

Rua Prefeito João Silva, nº 610 A, Nossa Senhora Aparecida, CEP 37.948-000

Tel: (35) 3563-1426 Bom Jesus da Penha/MG